



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314– 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

- e-mail:

INDICAÇÃO Nº 02/2017

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 1 (um) ponto de ônibus na Rodovia Julio Del Fabro km 10 após a Paineira em frente ao Sítio Sabia Bairro Cupim, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro, que solicitaram o referidos serviços, tendo em vista que a referida estrada possui grande tráfego de veículos que por ali passam em alta velocidade, de forma colocando em risco nossas crianças e todos os pedestres que por ali circulam, desta forma, trazendo grande risco de acidentes a todos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

Vereador: Abel Rodrigues de Camargo
Cep.18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15)

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 04/01/17

Sec. Administrativa